

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0011
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 7/2025-0011, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE, DA PACIENTE SRA. R. M. N. DA S., CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA EDUARDO PACHU LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.784/0001-18, no valor total de **R\$ 7.104,24 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA